



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA



RESOLUÇÃO Nº 003 de 18 de Julho de 2023.

Dispõe sobre o deferimento provisório dos requerimentos de inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiandira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 e, de acordo com deliberação da Comissão Especial Eleitoral e CONSIDERANDO a análise dos Recursos interpostos pelos candidatos referente as inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir provisoriamente as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
002	DIEGO GOMES DUARTE
003	SIRLENE ROSA DE SANTANA SOUZA
005	JULIANA PACHECO DE SANTANA GOMIDE
006	MARCELA APARECIDA GONÇALVES NEVES
008	ROSENI RODRIGUES FERREIRA
011	DANUBIA CRISTINA DE MEDEIROS
012	KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA
013	BETHANIA DE FATIMA BARBOSA SOBRINHO
014	LEANIA CRISTINA PIRES VITORINO
015	LUIZ EDUARDO SILVA VIEIRA

Art. 2º - Ficam advertidos os candidatos que tiveram as inscrições provisoriamente deferidas, de que a campanha eleitoral somente terá início no dia em que for publicada a lista definitiva de candidatos, e que se houverem ocorrências contrárias ao que determina o Edital, em especial os itens 10.1, serão aplicadas as penalidades do item 12.1.

Art. 3º - Ficam os acima relacionados convocados para a Avaliação Psicossocial que será aplicada no dia 19/07/2023, a partir das 8 horas (horário de Brasília), na sede do CRAS de Goiandira.

Goiandira-GO, 18 de julho de 2023.

Pedro Henrique Santana Pimenta
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente